



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.259, DE 12 DE JULHO DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 2.483, de 23/04/2021 para o exercício de 2021,

D = E = C = R = E = T = A:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha: 434	-15.451.0280.1303.0000	Infraestrutura Urbana - Manutenção Viária Rod. Elias Miguel Maluf	R\$	55.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - Exercício anterior		
	110.000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior no montante de **R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

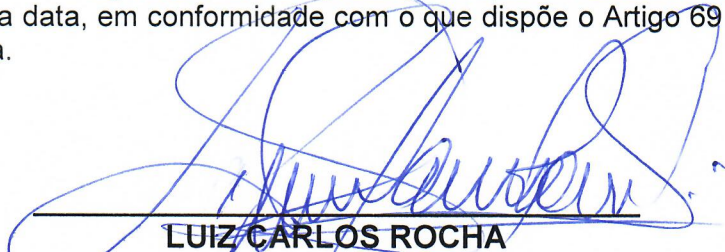
Piratininga, 12 de julho de 2021.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo